



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 108, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Revoga Portaria Municipal nº 097, de
03 de julho de 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**


Art. 1º. Fica **REVOGADA** a Portaria Municipal nº 097, de 03 de julho de 2018, que delega poderes e concede Função Gratificada – FG, a servidora municipal Daniela Jacinta Lazarotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo para responder pela Secretaria Municipal de Administração, **a contar de 31 de dezembro de 2020.**


Art. 2º. Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 31 de dezembro de 2020.

Registre-se;


Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 11 de dezembro de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **11/12/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **11/12/2020 a 11/01/2021**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo